



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 434, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA DENISE DE LIMA MORAES, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora DENISE DE LIMA MORAES, Gratificação por Regência em Classe Especial na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 09 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 138/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração